

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2014

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS,
EM 10 DE JUNHO DE 2014.**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniu-se no dia 10 de junho de 2014, às 8 horas e trinta minutos, na sala de licitações nº 3-8, localizada na sede da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, nº 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG. No citado horário, a pregoeira Michele Aparecida Villaça deu início ao credenciamento referente ao pregão presencial nº 06/2014, cujo objeto é o registro de preço para para futuras e eventuais aquisições de ventiladores de coluna, aparador elétrico, frigobares, forno microondas e cafeteira, para uso interno da Câmara Municipal de Pará de Minas conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o edital como Anexo I. **Apresentaram-se para credenciamento** e se credenciaram: Ademilson Anastácio Francisco, RG MG 4.617.617, representando a empresa **JVL Comércio de Materiais e Equipamentos Escolares Ltda**, CNPJ 09.379.492/0001-42; Carlos Alexandre de Sousa Ferreira, RG MG 12.933.004, representando a empresa **Arenna Informática Ltda.**, CNPJ 07.528.036/0001-91. **Terminada a fase de credenciamento**, a pregoeira declarou aberta a sessão e recebeu dos licitantes a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, e os envelopes de PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO. **Dando continuidade**, os membros da comissão rubricaram os envelopes e, em seguida, os envelopes contendo as propostas comerciais foram abertos, e as propostas também foram rubricadas. **Cadastradas as propostas no sistema** e impresso o quadro comparativo de preços inicial, passou-se à fase de lances. **O lance do item 1** teve como vencedora a empresa Arenna Informática Ltda, porém a especificação do produto na proposta não estava de acordo com o

edital (divergência entre altura, dimensões, base de apoio e especificações as quais não foi possível apurar), o que DESCLASSIFICA a proposta dessa licitante para o item 1. O preço apresentado pela licitante classificada em segundo lugar para o item 1, JVL Comércio de Materiais e Equipamentos Escolares Ltda, está muito acima do preço médio cotado pela Câmara, e a licitante não quis apresentar outra oferta com a justificativa de que, por se tratar de registro de preços, a empresa não tem como saber se todos os produtos serão mesmo entregues e quando (podendo ser até no prazo de um ano), o que a impossibilita de ofertar preço menor; alegou ainda que: o preço médio cotado pela Câmara está abaixo do preço de fábrica; e tendo garantia que a quantidade dos produtos cotado será pedida e dependendo de quando, tem condições de reduzir os preços. Diante do impasse, a pregoeira decidiu abrir diligência em relação a esse item, e passou à negociação dos itens seguintes. No caso dos itens 2, 4 e 5, ambas as licitantes apresentaram preços muito acima dos preços cotados pela Câmara, estando, portanto, incompatível com o preço de mercado, e alegaram que os preços cotados pela Câmara estão abaixo do preço de mercado ou até mesmo de fábrica, de modo que ambas as empresas não apresentaram interesse em apresentar lances; alegaram, ainda que, tendo garantia que a quantidade dos produtos cotados será pedida e dependendo de quando, têm condições de reduzir os preços. Como aconteceu com o item 1, a pregoeira abriu diligência também em relação a esses itens, e irá solicitar parecer da procuradoria jurídica da Casa em relação às alegações apresentadas. No caso do item 3, houve negociação, e a empresa Arenna Informática Ltda. foi a vencedora desse item. **Foi gerado o quadro comparativo** de preços final que se encontra anexo como parte integrante desta ata. Sendo necessário intervalo para o almoço, a pregoeira encerrou a sessão e comunicou que às 13h30min será aberta nova sessão para continuidade do processo, quando será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa vencedora do item 3 para verificação de suas condições habilitatórias. O representante da empresa JVL Comércio de Materiais e

Equipamentos Escolares Ltda, informando que não irá participar da reunião que será aberta no período da tarde, apresentou declaração de que abre mão do prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão, pelos representantes das licitantes e, logo após, juntada ao respectivo processo. Pará de Minas, 10 de junho de 2014.

Michele Aparecida Villaça
Pregoeira

Carmélia Cândida da Silva Delfino
Equipe de apoio

Marina Rodrigues de Souza
Equipe de apoio

Luciana Maria dos Santos Pereira
Equipe de apoio

Euler Aparecido de Souza
Equipe de apoio

Ademilson Anastácio Francisco
JVL Comércio de Materiais e Equipamentos Escolares Ltda

Carlos Alexandre de Sousa Ferreira
Arenna Informática Ltda